



VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DE S. FRANCISCO  
DO PORTO

**ASSEMBLEIA GERAL**

Nos termos do disposto na alínea b), do número 1, do artigo 18º, dos Estatutos desta Venerável Ordem, convido os Irmãos a reunir em Assembleia-Geral ordinária, no dia 28 de novembro de 2025, pelas 17 horas, no Auditório Dr. António Pedro Pinto de Mesquita, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciação, discussão e aprovação do Programa de Ação e do Orçamento para o ano de dois mil e vinte e seis;
2. Alteração da denominação social de “Venerável Ordem Terceira de São Francisco” para “Venerável Ordem Terceira de São Francisco do Porto”.

Se, à hora indicada, não comparecer o número suficiente de Irmãos para a Assembleia se constituir e deliberar legalmente, fica esta desde já marcada, em 2ª convocatória, para o mesmo dia, às 18 horas, no mesmo local, a qual se realizará, com qualquer número de presenças.

O Orçamento e Programa de Ação para 2026 encontram-se à disposição dos Irmãos, nos Serviços Administrativos da Ordem.

Venerável Ordem Terceira de São Francisco, ao 29 outubro de 2025.

O Presidente da Assembleia Geral

João Maria Teixeira Leão, Dr.